

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>20/09/18</u>
Protocolo nº <u>442158</u>
<i>Jab</i>
SECRETARIA

REQUERIMENTO 115/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
<u>24 de 09 de 2018</u>
Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor, **João Batista Alves de Godoi**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Senhor João Batista, cidadão muito respeitado, possuidor de grandes amizades e pertencente a uma tradicional família de nossa cidade.

Sua partida deixou uma lacuna, pois em momentos com este em que uma pessoa muito querida nos deixa é difícil encontrar palavras que possam retratar nossos sentimentos, mas a nossa solidariedade estará sempre presente junto daqueles que consideramos como nossos amigos, onde nossos corações estarão sempre unidos em prece para o seu merecido descanso, num reino de luz e paz.

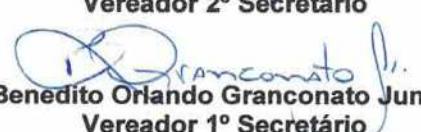
A ele o nosso respeito e a nossa saudade

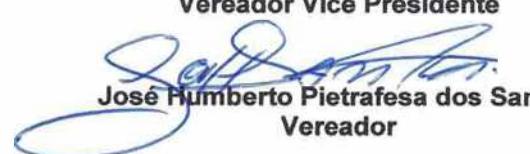
Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Lotiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br